



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203585190

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2601376541

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

30 MARÇO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/246.741-1	MGE2601376541	02/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito os senhores:

ANDERSON MENDES PIMENTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/09/1970, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.346.999 expedida pela SSP/MG e do CPF 758.469.426-87, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Walter Kurrle, nº.12 – Apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-700;

HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 05/06/1958, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-1.753.859 expedida pela SSP/MG e do CPF 229.907.046-04, residente e domiciliado à Alameda Merano, nº 85, Condomínio Vila Alpina, Nova Lima/MG, CEP: 34007-304;

EMMERSON RICIERI BRITO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido aos 17/07/1969, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.798.271 expedida pela SSP/MG e do CPF: 736.174.746-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava, nº 4.303, Apto. 602, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-220.

KLEBER BOSCATO CHRISTIANO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido aos 10/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.205.430 expedida pela SSP/MG e do CPF: 619.329.656-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 700, apto 302, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670.

Únicos sócios da empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0001-85, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 312.0358519-0 em 05/04/1991, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem conforme cláusulas a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

I – ABERTURA DE FILIAL: Neste ato fica constituída a filial que funcionará na Av. Pedro Monteiro Guimarães, nº 579, Fundos, Bairro: Centro, Formosa/GO, CEP: 73.805-015. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

A Filial terá o **objeto social:**

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

II - ALTERAÇÃO DE FILIAL: Neste ato sua filial, inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0015-80 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5492007874-0, que funcionava na Rua Amazonas, nº 203, Coworking, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79.010-060, transfere sua sede para Rua Princesa Izabel, nº 390, Coworking DT67, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-510. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

A Filial terá o **objeto social:**

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

III – BAIXA DE FILIAL: Neste ato fica baixada a filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0018-23 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3592037396-7, que funcionava na Av. Caio Cotrim, nº325, Galpão 3, Setor 4, Bairro: Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-901.

IV– Após as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON MENDES PIMENTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/09/1970, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.346.999 expedida pela SSP/MG e do CPF 758.469.426-87, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Walter Kurrle, nº.12 – Apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-700;

HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 05/06/1958, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-1.753.859 expedida pela SSP/MG e do CPF 229.907.046-04, residente e domiciliado à Alameda Merano, nº 85, Condomínio Vila Alpina, Nova Lima/MG, CEP: 34007-304;

EMMERSON RICIERI BRITO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido aos 17/07/1969, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.798.271 expedida pela SSP/MG e do



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CPF: 736.174.746-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava, nº 4.303, Apto. 602, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-220;

KLEBER BOSCATO CHRISTIANO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido aos 10/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.205.430 expedida pela SSP/MG e do CPF: 619.329.656-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 700, apto 302, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670.

Únicos sócios da empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0001-85, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 312.0358519-0 em 05/04/1991, regida com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, tem a denominação social de “**MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382 – 1º Andar, Bairro Estoril em Belo Horizonte / MG – CEP: 30.494-270. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Consultoria comercial e instalação de equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Atividade segurança patrimonial, monitoramento de sistema de segurança eletrônica;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto social da filial 01 em Salvador é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviço de Telefonia Fixa STFC;
- Serviço de Comunicações Multimídia – SCM;
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicações;
- Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – Voip;
- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto social da filial 02 em Recife é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto social da filial 03 em São Paulo é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, “fax”, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, “fax”, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, “fax”, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Atividade segurança patrimonial, monitoramento de sistema de segurança eletrônica;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

PARÁGRAFO QUARTO: O objeto social da filial 04 em Blumenau/SC é:



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicações
- Instalação e manutenção elétrica;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem.

PARÁGRAFO QUINTO: O objeto social da filial 05 em Nova Lima/MG é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicações
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

PARÁGRAFO SEXTO: O objeto social da filial 06 em Brasília/DF é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Consultoria comercial e instalação de equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Atividade segurança patrimonial, monitoramento de sistema de segurança eletrônica.
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo.
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O objeto social da filial 07 em Curitiba/PR é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra.

PARÁGRAFO OITAVO: O objeto social da filial 08 em Parauapebas/PA é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em Nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia;
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

PARÁGRAFO NONO: O objeto social da filial 09 em Serra/ES é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Prestação de serviço de instalação e manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O objeto social da filial 10 em Porto Velho/RO é:



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O objeto social da filial 11 em Rio de Janeiro/RJ é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.
-

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O objeto social da filial 12 em Campo Grande/MS é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O objeto social da filial 13 em Boa Vista/RR é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: O objeto social da filial 14 em Cuiabá/MT é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: O objeto social da filial 15 em Formosa/GO é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) divididos em 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	Nº. DE QUOTAS	VR. QUOTAS (R\$)
ANDERSON MENDES PIMENTA	79,90%	5.193.500	R\$ 5.193.500,00
HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO	15,00%	975.000	R\$ 975.000,00
EMMERSON RICIERI BRITO	5,00%	325.000	R\$ 325.000,00
KLEBER BOSCATO CHRISTIANO	0,10%	6.500	R\$ 6.500,00
TOTAL	100,00%	6.500.000	R\$ 6.500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

PARÁGRAFO SEGUNDO: As Filiais giram com o capital social da Matriz

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas que foram cedidas pelo sócio **ANDERSON MENDES PIMENTA** ao sócio **KLEBER BOSCATO CHRISTIANO** estão sob a condição de que o ativo imobilizado, mormente imobiliário, da sociedade que a tais quotas correspondem continua a ser da propriedade do cedente **ANDERSON MENDES PIMENTA**, aplicando-se tal condição por ocasião da sua distribuição, alienação ou qualquer tipo de destinação que aos sócios interessar. A não observância de tal condição consistirá em condição resolutiva quanto ao negócio consistente em cessão de quotas celebrado e que resultou na transferência de quotas entre os referidos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS: A sociedade possui suas filiais:

Filial 01 – Salvador/BA

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0004-28 registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 2990125395-7 estabelecida à Rua da Polêmica, nº 773, Sala 101, Bairro: Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-030. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 02 – Recife/PE

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0005-09 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 2690076901-9, estabelecida à Rua Marques Amorim, nº 589, Bairro: Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-395. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 03 – São Paulo/SP

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0006-90 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3590591761-7, estabelecida à Rua Orissanga, nº 26, Conj. 116, Bairro: Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP: 040520-030. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG

Filial 04 – Blumenau/SC

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0007-70 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290200094-7, estabelecida à Rua das Missões, nº 2.356, Box C, Sala 12, Bairro: Ponta Aguda, CEP: 89051-000, Blumenau/SC. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG

Filial 05 – Nova Lima/MG

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0008-51 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3190272233-1, estabelecida à Rua Port Dover, nº 71, Bairro: Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP: 34.007-800. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 06 – Brasília/DF

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0009-32 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 539200899-6, estabelecida à SIA Trecho 2, Lotes 1070 e 1080, S/NR, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.200-020. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 07 – Curitiba/PR

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/00011-57 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4190193696-4, estabelecida à Av. João Gualberto, nº 1.731, Cj 201, 2º Andar,



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bairro: Juvevê, CEP: 80.030-001, Curitiba/PR. O Foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 08 – Parauapebas/PA

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/00012-38 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1590204219-2, estabelecida à Rua Kraho, S/NR, Quadra 102, Lote 019, Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 09 – Serra/ES

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0017-42 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3290070215-6, estabelecida à Rua Quintino Nascimento, nº 1.418, Box 119, Bairro: Carapina Grande, Serra/ES, CEP: 29.160-041. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 10 – Porto Velho/RO

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0016-61 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1190025517-9, estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 37, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP: 78.801-501. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 11 – Rio de Janeiro/RJ

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0014-08 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3390162993-3, estabelecida na Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, Sala 411, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-470. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 12 – Campo Grande/MS

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0015-80 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5492007874-0, estabelecida à Rua Princesa Izabel, nº 390, Coworking DT67, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-510. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 13 – Boa Vista/RR

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0019-04 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1492001011-5, estabelecida na Av. Major Williams, nº 937, Sala: F88, Bairro: Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.301-110. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Filial 14 – Cuiabá/MT

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0020-48, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5192007889-5, estabelecida Rua Tiradentes, nº 220, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-075. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Filial 15 – Formosa/MS

Filial estabelecida Av. Pedro Monteiro Guimarães, nº 579, Fundos, Bairro: Centro, Formosa/GO, CEP: 73.805-015. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Entretanto, pode a qualquer tempo abrir outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANDERSON MENDES PIMENTA, HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO e EMMERSON RICIERI BRITO**, que na qualidade de administradores assinarão todos e quaisquer documentos, isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo aos referidos administradores a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Fica autorizado aos administradores o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Fica facultada aos sócios a designação de administradores não sócios, que dependerá de aprovação de no mínimo $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.*

PARÁGRAFO TERCEIRO: *Os administradores não sócios terão mandato de dois anos, podendo ser destituídos dos poderes de representação da sociedade a qualquer tempo, mesmo antes de expirado o prazo de seu mandato, através de deliberação dos sócios.*

PARÁGRAFO QUARTO: *Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.*

PARÁGRAFO QUINTO: *A sociedade não possui conselho fiscal.*



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalentes, os sócios **ANDERSON MENDES PIMENTA, HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, EMMERSON RICIERI BRITO e KLEBER BOSCATO CHRISTIANO** farão jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a movimentação ou conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *A convocação para a reunião de sócios será feita mediante aviso por escrito contra recibo, contendo a ordem do dia, hora, dia e local, com antecedência mínima de 21 dias da data da reunião, dispensado-se estas formalidades de convocação quando ambos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.*

PARÁGRAFO TERCEIRO: *A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em seguida com qualquer número.*

PARÁGRAFO QUARTO: *Nas reuniões o sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.*

PARÁGRAFO QUINTO: *Dispensam-se as reuniões quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.*

PARÁGRAFO SEXTO: *Os sócios deliberarão em reuniões as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo anterior:*

I- Aprovação de contas da administração;

II- Designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III- Destituição dos administradores;

IV- Fixação da remuneração dos administradores;

V- Modificação do contrato social;

VI- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII- Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;

VIII- Requerer a recuperação judicial, bem como apresentar o plano de pagamentos aos credores, seguindo as condições estabelecidas na Lei 11.101/05;

IX- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO SÉTIMO: *As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:*

I – pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior;

II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior e nos casos omissos;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Os resultados porventura apurados serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição aos sócios na proporção de suas respectivas quotas sociais.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Não ocorrendo à continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.*



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: *A exclusão de sócios dependerá de deliberação social com quorum especializado em reunião especialmente convocada para a finalidade, com ciência prévia do acusado, observando o princípio constitucional da ampla defesa.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via, indo a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2026.

ANDERSON MENDES PIMENTA

HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO

EMMERSON RICIERI BRITO

KLEBER BOSCATO CHRISTIANO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

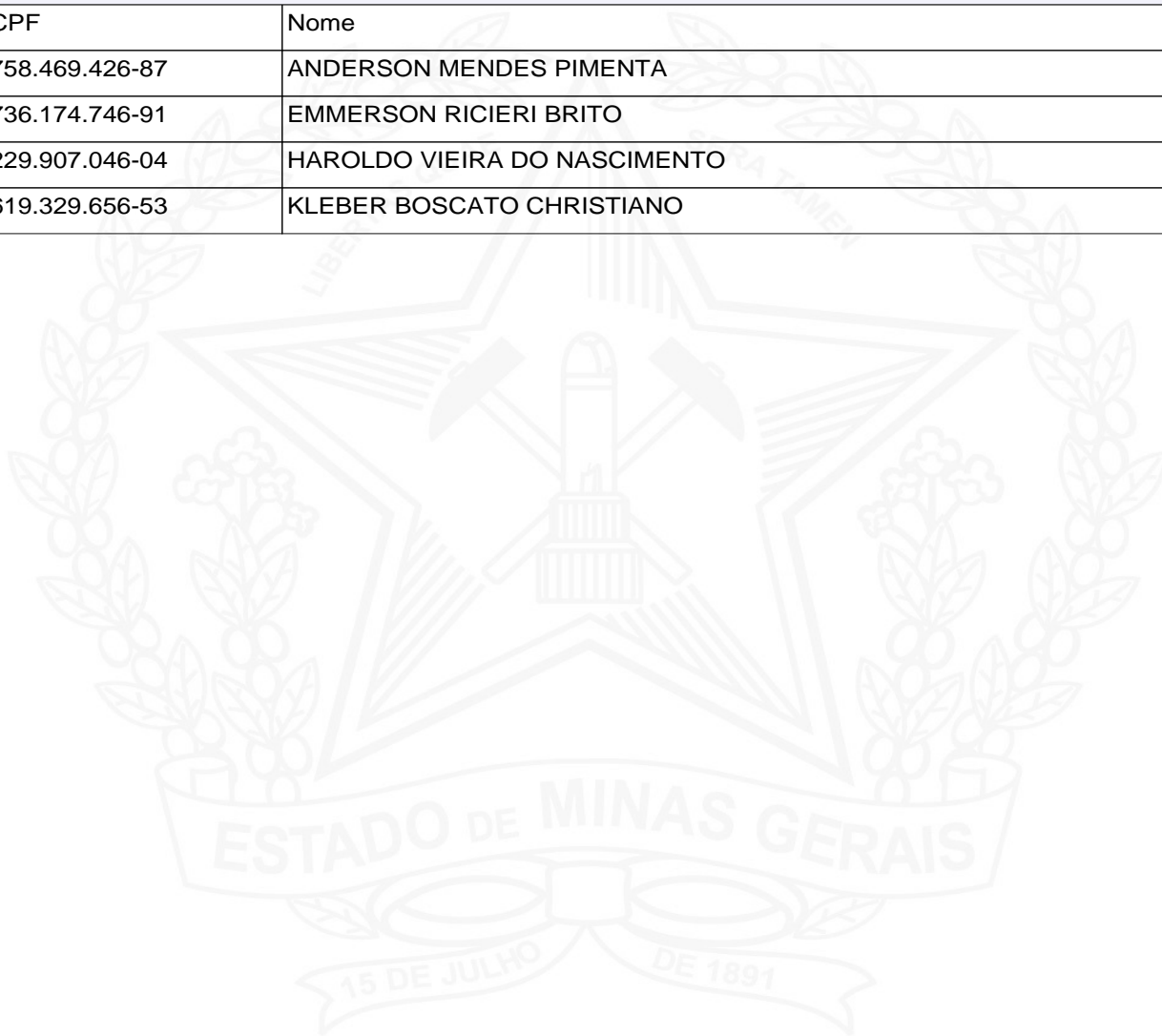
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/246.741-1	MGE2601376541	02/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA
736.174.746-91	EMMERSON RICIERI BRITO
229.907.046-04	HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO
619.329.656-53	KLEBER BOSCATO CHRISTIANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/246.741-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13766801 em 08/04/2026 da empresa 3120358519-0 METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5290175018-5	65.295.172/0021-29	AVENIDA PEDRO MONTEIRO GUIMARAES 579 ANEXO FUNDOS - BAIRRO SETOR FERROVIARIO CEP 73805-015 - FORMOSA/GO

8 de abr. de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120358519-0 e protocolado sob o número 26/246.741-1 em 02/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13766801, em 08/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA
229.907.046-04	HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO
736.174.746-91	EMMERSON RICIERI BRITO
619.329.656-53	KLEBER BOSCATO CHRISTIANO

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2026, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/246.741-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDERSON MENDES PIMENTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M4346999 SSP MG

CPF
758.469.426-87

DATA NASCIMENTO
08/09/1970

FILIAÇÃO
OSWALDO PIMENTA
JULIA MENDES PIMENTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01430304198

VALIDADE
16/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53834615611
MG598212396

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2275013007

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EMMERSON RICIERI BRITO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M4798271 SSP MG

CPF
736.174.746-91

DATA NASCIMENTO
17/07/1969

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ DA COSTA BRITO
LAURA ALICE RICIERI BRITO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01703985985

VALIDADE
11/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/02/1994

OBSERVAÇÕES

Emerson Ricieri Brito
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRO LEOPOLDO, MG

DATA EMISSÃO
19/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31314013589
MG599893990

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2257169200

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 65.295.172/0001-85 DUNS®: 90*****77
Razão Social: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/09/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2026
Receita Municipal	Validade:	28/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/06/2026 10:57

CPF: 758.XXX.XXX-87 Nome: ANDERSON MENDES PIMENTA

Ass: _____

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31203585190	CNPJ 65.295.172/0001-85	
NOME EMPRESARIAL METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.3B.A5.B9.38.7E.A6.C6.3F.27.71.0F.07.7B.2B.18.A4.6F.95.1E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04359870620	CLAUDINEIA PEIXOTO DA COSTA:04359870620	144315962775131606 5	08/09/2022 a 08/09/2025	Não
ADMINISTRADOR	75846942687	ANDERSON MENDES PIMENTA:75846942687	343143088424385590 84342437911	18/03/2025 a 18/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65295172000185	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA: 65295172000185	178439620519066221 72020653889	02/09/2024 a 02/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D3.3B.A5.B9.38.7E.A6.C6.3F.27.71.0F.
07.7B.2B.18.A4.6F.95.1E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 09:44:12

66.BC.D5.F9.D4.DC.C9.53
90.DA.D1.93.28.AD.4D.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 65.295.172/0001-85
Número de Ordem do Livro: 57

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
NIRE	31203585190
CNPJ	65.295.172/0001-85
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	367240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	367240
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.3B.A5.B9.38.7E.A6.C6.3F.27.71.0F.07.7B.2B.18.A4.6F.95.1E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 65.295.172/0001-85
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 160.813.180,41	R\$ 167.249.025,70
CIRCULANTE		R\$ 27.027.806,81	R\$ 41.744.280,75
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 6.152.805,40	R\$ 4.330.498,01
Contas a receber de clientes		R\$ 16.735.021,84	R\$ 33.782.091,01
Outros créditos a receber		R\$ 1.620.209,86	R\$ 1.033.429,76
Estoques		R\$ 1.687.616,49	R\$ 1.590.003,08
Impostos a recuperar		R\$ 832.153,22	R\$ 1.008.258,89
NÃO CIRCULANTE		R\$ 133.785.373,60	R\$ 125.504.744,95
Realizável a longo prazo		R\$ 53.228.258,83	R\$ 68.925.326,51
Partes relacionadas		R\$ 52.812.359,66	R\$ 47.742.963,36
Outras RLP		R\$ 415.899,17	R\$ 21.182.363,15
Investimento		R\$ 10.874.731,25	R\$ 9.405.598,35
Imobilizado (líquido)		R\$ 53.071.146,99	R\$ 47.172.820,09
Intangível		R\$ 16.611.236,53	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 160.813.180,41	R\$ 167.249.025,70
CIRCULANTE		R\$ 13.925.618,90	R\$ 22.948.674,56
Consórcios a curto prazo		R\$ 273.235,59	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e financiamentos a curto prazo		R\$ (0,00)	R\$ 12.474.584,52
Fornecedores		R\$ 7.152.131,67	R\$ 2.859.534,65
Obrigações trabalhistas		R\$ 2.162.546,58	R\$ 2.373.957,31
Obrigações tributárias a curto prazo		R\$ 3.913.585,69	R\$ 4.743.154,03
Outras contas a pagar a curto prazo		R\$ 424.119,37	R\$ 497.444,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 66.712.759,13	R\$ 71.579.633,21
(-) Consórcios a longo prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		R\$ 56.633.989,68	R\$ 51.974.194,45
Obrigações tributárias a longo prazo		R\$ 4.406.380,44	R\$ 7.585.425,59
Outras contas a pagar a longo prazo		R\$ 5.030.684,61	R\$ 4.009.631,32
Partes relacionadas a longo prazo		R\$ 641.704,40	R\$ 8.010.381,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 80.174.802,38	R\$ 72.720.717,93
Capital social		R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00
Reservas de lucro		R\$ 70.914.937,50	R\$ 63.602.544,98
(-) Prejuízos acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado do exercício		R\$ 2.759.864,88	R\$ 2.618.172,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.3B.A5.B9.38.7E.A6.C6.3F.27.71.0F.07.7B.2B.18.A4.6F.95.1E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 65.295.172/0001-85
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 25.792.710,84	R\$ 30.070.940,43
Receitas de vendas		R\$ 60.231.941,44	R\$ 88.424.348,27
(-) Custos de vendas		R\$ (34.439.230,60)	R\$ (58.353.407,84)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (12.968.709,24)	R\$ (12.750.211,21)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (3.694.247,79)	R\$ (4.387.700,16)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (11.441.056,14)	R\$ (14.487.112,40)
(-) Despesas comerciais		R\$ (1.203.175,82)	R\$ (1.371.317,04)
(-) Despesas tributárias		R\$ (924.387,20)	R\$ (987.655,48)
(-) Despesas com provisões estimadas para perda de créditos		R\$ (161.270,54)	R\$ (191.001,28)
Outras receitas e despesas operacionais		R\$ 4.455.428,25	R\$ 8.674.575,15
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		R\$ 12.824.001,60	R\$ 17.320.729,22
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		R\$ (9.095.638,78)	R\$ (12.757.324,01)
Receitas financeiras		R\$ 1.026.341,49	R\$ 1.368.967,73
(-) Despesas financeiras		R\$ (10.121.980,27)	R\$ (14.126.291,74)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 3.728.362,82	R\$ 4.563.405,21
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (968.497,94)	R\$ (1.945.232,26)
(-) Imposto de renda		R\$ (705.777,90)	R\$ (1.423.964,90)
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido		R\$ (262.720,04)	R\$ (521.267,36)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.759.864,88	R\$ 2.618.172,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.3B.A5.B9.38.7E.A6.C6.3F.27.71.0F.07.7B.2B.18.A4.6F.95.1E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 65.295.172/0001-85

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de lucros (R\$)	Lucros (Prejuízos) acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	6.500.000,00	70.914.937,50	2.759.864,88	80.174.802,38
Distribuição de lucros	0,00	(-)3.225.226,74	0,00	(-)3.225.226,74
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	(-)6.847.030,66	0,00	(-)6.847.030,66
Resultado do exercício	0,00	0,00	2.618.172,95	2.618.172,95
Reserva de lucros	0,00	2.759.864,88	(-)2.759.864,88	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	6.500.000,00	63.602.544,98	2.618.172,95	72.720.717,93
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.3B.A5.B9.38.7E.A6.C6.3F.27.71.0F.07.7B.2B.18.A4.6F.95.1E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31203585190	CNPJ 65.295.172/0001-85	
NOME EMPRESARIAL METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 58
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.E0.A7.1A.CF.C2.50.5B.BE.97.AC.B9.B6.EC.AC.C7.E4.F0.3B.3A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04359870620	CLAUDINEIA PEIXOTO DA COSTA:04359870620	713333917784326093 40324666081	28/08/2025 a 27/08/2028	Não
ADMINISTRADOR	75846942687	ANDERSON MENDES PIMENTA:75846942687	476811184283406229 64108806359	02/03/2026 a 02/03/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65295172000185	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA:65295172000185	553114990860090998 73054650246	02/03/2026 a 02/03/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.E0.A7.1A.CF.C2.50.5B.BE.97.AC.B9
.B6.EC.AC.C7.E4.F0.3B.3A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2026 às 10:57:45

B4.A2.E2.6C.97.EA.5C.E0
26.83.A9.4B.7B.36.D7.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	65.295.172/0001-85
Número de Ordem do Livro:	58		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
NIRE	31203585190
CNPJ	65.295.172/0001-85
Número de Ordem	58
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	477054

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	58
Quantidade total de linhas do arquivo digital	477054
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.E0.A7.1A.CF.C2.50.5B.BE.97.AC.B9.B6.EC.AC.C7.E4.F0.3B.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 65.295.172/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 58
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 167.249.025,70	R\$ 169.011.149,19
CIRCULANTE		R\$ 41.744.280,75	R\$ 49.529.524,13
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 4.330.498,01	R\$ 7.356.194,02
Contas a receber de clientes		R\$ 33.782.091,01	R\$ 37.026.256,87
Outros créditos a receber		R\$ 1.033.429,76	R\$ 240.342,05
Outros ativos circulantes		R\$ 0,00	R\$ 1.739.584,63
Estoques		R\$ 1.590.003,08	R\$ 1.903.317,50
Impostos a recuperar		R\$ 1.008.258,89	R\$ 146.658,06
Partes relacionadas a curto prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.117.171,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.504.744,95	R\$ 119.481.625,06
Realizável a longo prazo		R\$ 68.925.326,51	R\$ 72.003.575,86
Partes relacionadas		R\$ 47.742.963,36	R\$ 57.807.225,88
Outras RLP		R\$ 21.182.363,15	R\$ 14.196.349,98
Investimento		R\$ 9.405.598,35	R\$ 727.686,11
Imobilizado (líquido)		R\$ 47.172.820,09	R\$ 45.238.106,81
Intangível		R\$ 1.000,00	R\$ 1.512.256,28
PASSIVO		R\$ 167.249.025,70	R\$ 169.011.149,19
CIRCULANTE		R\$ 22.948.674,56	R\$ 44.396.880,17
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		R\$ 12.474.584,52	R\$ 20.648.093,73
Fornecedores		R\$ 2.859.534,65	R\$ 7.742.519,26
Obrigações trabalhistas		R\$ 2.373.957,31	R\$ 2.416.566,98
Obrigações tributárias a curto prazo		R\$ 4.743.154,03	R\$ 8.393.822,59
Outras contas a pagar a curto prazo		R\$ 497.444,05	R\$ 4.148.129,08
Partes relacionadas a curto prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.047.748,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 71.579.633,21	R\$ 62.141.941,75
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		R\$ 51.974.194,45	R\$ 39.443.586,28
Obrigações tributárias a longo prazo		R\$ 7.585.425,59	R\$ 10.964.901,42
Outras contas a pagar a longo prazo		R\$ 4.009.631,32	R\$ 6.376.478,44
Partes relacionadas a longo prazo		R\$ 8.010.381,85	R\$ 5.356.975,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 72.720.717,93	R\$ 62.472.327,27
Capital social		R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00
Reservas de lucro		R\$ 63.602.544,98	R\$ 45.346.077,40
Resultado do exercício		R\$ 2.618.172,95	R\$ 10.626.249,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.E0.A7.1A.CF.C2.50.5B.BE.97.AC.B9.B6.EC.AC.C7.E4.F0.3B.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 65.295.172/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 58
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 30.070.940,43	R\$ 50.291.387,03
Receitas de vendas		R\$ 88.424.348,27	R\$ 102.692.671,12
(-) Custos de vendas		R\$ (58.353.407,84)	R\$ (52.401.284,09)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (12.750.211,21)	R\$ (14.173.702,98)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (4.387.700,16)	R\$ (6.352.403,43)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (14.487.112,40)	R\$ (9.892.821,09)
(-) Despesas comerciais		R\$ (1.371.317,04)	R\$ (1.189.391,42)
(-) Despesas tributárias		R\$ (987.655,48)	R\$ (832.169,18)
(-) Despesas com provisões estimadas para perda de créditos		R\$ (191.001,28)	R\$ (271.301,51)
Outras receitas e despesas operacionais		R\$ 8.674.575,15	R\$ 4.364.383,65
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		R\$ 17.320.729,22	R\$ 36.117.684,05
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		R\$ (12.757.324,01)	R\$ (19.877.208,96)
Receitas financeiras		R\$ 1.368.967,73	R\$ 3.151.235,31
(-) Despesas financeiras		R\$ (14.126.291,74)	R\$ (23.028.444,27)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 4.563.405,21	R\$ 16.240.475,09
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.945.232,26)	R\$ (5.614.225,22)
(-) Imposto de renda		R\$ (1.423.964,90)	R\$ (4.121.753,84)
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido		R\$ (521.267,36)	R\$ (1.492.471,38)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.618.172,95	R\$ 10.626.249,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.E0.A7.1A.CF.C2.50.5B.BE.97.AC.B9.B6.EC.AC.C7.E4.F0.3B.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNP:** 65.295.172/0001-85 **Número de Ordem do Livro:** 58
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de lucros (R\$)	Lucros (Prejuízos) acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	6.500.000,00	63.602.544,98	2.618.172,95	72.720.717,93
Distribuição de lucros	0,00	(-)20.874.640,53	0,00	(-)20.874.640,53
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	10.626.249,87	10.626.249,87
Reserva de lucros	0,00	2.618.172,95	(-)2.618.172,95	0,00
Saldo Final em 31.12.2025	6.500.000,00	45.346.077,40	10.626.249,87	62.472.327,27
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.E0.A7.1A.CF.C2.50.5B.BE.97.AC.B9.B6.EC.AC.C7.E4.F0.3B.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CÁLCULO DOS ÍNDICES

Referência: 2024

Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)} \quad ILG = \frac{110.669.607,26}{94.528.307,77} = 1,171$$

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral

AC – Ativo Circulante	41.744.280,75
RLP – Realizável a Longo Prazo	68.925.326,51
PC – Passivo Circulante	22.948.674,56
PNC – Passivo Não Circulante	71.579.633,21

Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{AT}{(PC + PNC)} \quad ISG = \frac{167.249.025,70}{94.528.307,77} = 1,769$$

Onde:

ISG – Índice de Solvência Geral

AT – Ativo Total	167.249.025,70
PC – Passivo Circulante	22.948.674,56
PNC – Passivo Não Circulante	71.579.633,21

Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC = \frac{41.744.280,75}{22.948.674,56} = 1,819$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente

AC – Ativo Circulante	41.744.280,75
PC – Passivo Circulante	22.948.674,56

Índice de Endividamento:

$$IE = \frac{(PC + PNC)}{AT} \quad IE = \frac{94.528.307,77}{167.249.025,70} = 0,565$$

Onde:

IE - Índice de Endividamento:


PC – Passivo Circulante	22.948.674,56
PNC – Passivo Não Circulante	71.579.633,21
AT – Ativo Total	167.249.025,70

Capital Social:	R\$ 6.500.000,00
------------------------	-------------------------

Patrimônio Líquido:	R\$ 72.720.717,93
----------------------------	--------------------------

Belo Horizonte, 04 de maio de 2025


MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.295.172/0001-85
EMMERSON RICIERI BRITO
CI: M-4.798.271
CPF: 736.174.746-91
DIRETOR SÓCIO


CLAUDINEIA PEIXOTO DA COSTA
CONTADORA
CRCMG 110.112/O-4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDINEIA PEIXOTO DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-110112/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.598.706-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/03/2026 as 12:53:25.

Válido até: 21/06/2026.

Código de Controle: 2342932.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 65.295.172/0001-85

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2026 às 11:03

BELO HORIZONTE, 01 de Abril de 2026 às 11:03

Código de Autenticação: 2604-0111-0307-0081-5673

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CÁLCULO DOS ÍNDICES

Referência: 2025

Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)} \quad ILG = \frac{121.533.099,99}{106.538.821,92} = 1,141$$

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral

AC – Ativo Circulante	49.529.524,13
RLP – Realizável a Longo Prazo	72.003.575,86
PC – Passivo Circulante	44.396.880,17
PNC – Passivo Não Circulante	62.141.941,75

Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{AT}{(PC + PNC)} \quad ISG = \frac{169.011.149,19}{106.538.821,92} = 1,586$$

Onde:

ISG – Índice de Solvência Geral

AT – Ativo Total	169.011.149,19
PC – Passivo Circulante	44.396.880,17
PNC – Passivo Não Circulante	62.141.941,75

Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC = \frac{49.529.524,13}{44.396.880,17} = 1,116$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente

AC – Ativo Circulante	49.529.524,13
PC – Passivo Circulante	44.396.880,17

Índice de Endividamento:

$$IE = \frac{(PC + PNC)}{AT} \quad IE = \frac{106.538.821,92}{169.011.149,19} = \mathbf{0,630}$$

Onde:

IE - Índice de Endividamento:

PC – Passivo Circulante	44.396.880,17
PNC – Passivo Não Circulante	62.141.941,75
AT – Ativo Total	169.011.149,19

Capital Social: R\$ 6.500.000,00**Patrimonio Líquido: R\$ 62.472.327,27**

Método Telecomunicações e Comércio Ltda

Anderson Mendes Pimenta

Diretor

CPF 758.469.426-87

Claudineia Peixoto da Costa

Contadora

CRC-MG 110112/O-4 - CPF 043.598.706-20



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EHIKGOQMJ**

Certidão nº **37.370.081** Exercício: **2026**

Emissão em: **29/05/2026**

Requerimento em: **11:45:50**

Validade: **28/06/2026**

Nome: **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **65.295.172.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.295.172/0001-85

Certidão nº: 2054916/2026

Expedição: 09/01/2026, às 15:30:56

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.295.172/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.295.172/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BARAO HOMEM DE MELO	NÚMERO 3382	COMPLEMENTO ANDAR 1
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 30.494-270	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMMERSON@METODOTELECOM.COM.BR	TELEFONE (31) 2102-1100
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **09:56:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062758709.00-52

CPF/CNPJ: 65.295.172/0001-85

NOME/NOME EMPRESARIAL: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 25/06/1991

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494270

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ESTORIL

LOGRADOURO: AVENIDA - BARAO HOMEM DE MELO

NUMERO: 3382

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1

EMITIDO EM

25/02/2026 14:45:05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.387.365/001-2		CNPJ / CPF 65.295.172/0001-85	DATA DE INÍCIO 01/04/1991	DATA EMISSÃO 15/01/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO 3382	COMPLEMENTO ANDAR 1	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-270	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 758.469.426-87	NOME DO RESPONSÁVEL ANDERSON MENDES PIMENTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475210000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
6141-8/00-01	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO
6190-6/01-00	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/02-00	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
7830-2/00-00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO
7733-1/00-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4673-7/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
6110-8/03-00	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA
6130-2/00-00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6110-8/01-00	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

09/06/2026

Data de validade

07/09/2026

Razão Social

METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ

65.295.172/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

AD43-B8A7-F95E-7076-57AC-219C-DB0C-96EC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 65.295.172/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:10 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **DF9E.D7CF.AC2C.DCC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.295.172/0001-85
Razão Social: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO 3382 ANDAR 1 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2026 a 18/06/2026

Certificação Número: 2026052003260464697940

Informação obtida em 29/05/2026 08:48:00


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A **Associação Brasileira de Telecomunicação - ABR Telecom**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.243.212/0001-13, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SAI/SO Área 6580 - Guará, Torre: 2, Salas: 202, 203 e 204, Edifício Park shopping Corporate, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.295.172/0001-85, autorizada da ANATEL como prestadora de serviços de telecomunicações de interesse coletivo do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, possui contrato firmado com esta Entidade Administradora para acesso ao serviço da Portabilidade Numérica (**CTR.ABR.2024/0305**), estando, portanto, **apta** a realizar os procedimentos da Portabilidade, na forma do Anexo CONDIÇÕES PARA A PORTABILIDADE DE CÓDIGO DE ACESSO do Regulamento Geral Dos Serviços De Telecomunicações(RGST), aprovado pela Resolução Anatel Nº 777/2025, de 28 de abril de 2025, e, por consequência, possui acesso à base BDO da Portabilidade Numérica.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se façam necessários.

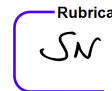
Brasília/DF - 23 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

BE05AA9E0A40448...

Rodrigo Agustini

Gerente de Operações

DS


Rubrica


As informações contidas neste documento foram compiladas pela ABR Telecom, para apreciação exclusiva de destinatários selecionados, ou seja, este documento é destinado exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigido, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Este documento não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, ou ser distribuído a outros destinatários sem o consentimento prévio e por escrito da ABR Telecom.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1F5BFCA6-CB8E-4EE1-A1ED-5D564DCD5A4B

Status: Concluído

Assunto: 11574 - Declaração da Operadora fornecido pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Marcus Vinícius Sobrinho

Assinatura guiada: Ativado

ST SAI/SO AREA ISOLADA 6580

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Brasília, DF 71.219-900

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

marcussobrinho@abrtelecom.com.br

Endereço IP: 13.64.159.111

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcus Vinícius Sobrinho

Local: DocuSign

23-12-2025 | 17:56

marcussobrinho@abrtelecom.com.br

Eventos do signatário

Adrielle de Melo

adrielle@abrtelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14c:6585:45af:5906:36a:be59:f5b4

Registro de hora e data

Enviado: 23-12-2025 | 18:01

Visualizado: 23-12-2025 | 19:04

Assinado: 23-12-2025 | 19:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23-12-2025 | 19:04

ID: d68ad717-f0cd-4061-8f15-3d316712d08d

Sara Nunes

saranunes@abrtelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.224.181.133

Enviado: 23-12-2025 | 19:04

Visualizado: 24-12-2025 | 08:26

Assinado: 24-12-2025 | 08:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01-09-2022 | 17:58

ID: 0fdaf49c-6879-41ac-aea5-30eb3736f3d3

Rodrigo Agustini

rodrigoagustini@abrtelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.215.80.138

Enviado: 24-12-2025 | 08:27

Visualizado: 24-12-2025 | 09:08

Assinado: 24-12-2025 | 09:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01-12-2022 | 11:10

ID: 8e3a190c-16f0-4a7a-ad69-3e078ea93d4d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23-12-2025 18:01
Entrega certificada	Segurança verificada	24-12-2025 09:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	24-12-2025 09:26
Concluído	Segurança verificada	24-12-2025 09:26
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adrielle@abrtelecom.com.br

To advise ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adrielle@abrtelecom.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adrielle@abrtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adriale@abrtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES during the course of your relationship with ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICACOES.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 675-SEI, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TVCI - TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de BOA VISTA, estado de Roraima, por meio do canal 35 (trinta e cinco), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.034601/2017-93 e da Nota Técnica nº 2538/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 774-SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de BOTUCATU, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 43 (quarenta e três), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via terrestre.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.069602/2017-59 e da Nota Técnica nº 2875/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 775-SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO MORENA LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de FIGUEIRÃO, estado de MATO GROSSO DO SUL, por meio do canal 35 (trinta e cinco), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.049626/2017-91 e da Nota Técnica nº 30070/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 926-SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Itapeva, estado de São Paulo, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via terrestre.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.077353/2017-75 e da Nota Técnica nº 3139/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.806, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o disposto no itens 34 e 35 da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a autorização de coleta e de remessa de material científico pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2018, para o projeto de pesquisa científica intitulado "Estudo epidemiológico em receptores de sangue e avaliação de doadores de sangue (REDS III)", registrado no CNPq sob nº 01300.001961/2011-81, tendo como contraparte brasileira Ester Cerdeira Sabino, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP, e como contraparte estrangeira Michael Paul Busch, vinculado ao Blood Systems Research Institute, dos Estados Unidos.

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à observância do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 2.636, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53516.001502/2018-41.

Outorga autorização para uso de radiofrequência à CICERO ROGERIO KUNTZ, CPF nº 508.814.699-04, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 2.624, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53560.000632/2018-21.

Expede autorização à COMBATE SEGURANCA DE VALORES EIRELI, CNPJ nº 02322136000305, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Nº 701 - Processo nº 53500.012900/2016-09.

Reconhece também a TRUCKS PROVIDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ nº 27.651.180/0001-28, como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, detentora do Direito de Exploração Parcial do Satélite Estrangeiro INMARSAT-3 AOR WEST, conferido por meio do Ato nº 2613, de 26/07/2016, publicado no DOU de 27/07/2016.

Nº 703 - Processo nº 53500.012900/2016-09.

Reconhece também a TRUCKS PROVIDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ nº 27.651.180/0001-28, como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, detentora do Direito de Exploração Parcial do Satélite Estrangeiro INMARSAT-3 AOR EAST, conferido por meio do Ato nº 2614, de 26/07/2016, publicado no DOU de 27/07/2016.

Nº 704 - Processo nº 53500.004955/2009-16.

Reconhece também a TRUCKS PROVIDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ nº 27.651.180/0001-28, como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, detentora do Direito de Exploração Parcial do Satélite Estrangeiro INMARSAT 4-F3, conferido por meio do Ato nº 5488, de 26/08/2010, publicado no DOU de 16/09/2010.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 7 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.471 - Processo nº 53500.007805/2018-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOSE POSSIDONIO PEIXOTO, CNPJ 02.277.931/0001-67, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pacatuba/CE.

Nº 1.475 - Processo nº 53500.007814/2018-38.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE RADIO E TELEVISAO JAGUARETE LTDA, CNPJ 04.517.987/0001-77, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaquiraí/MS.

Nº 1.488 - Processo nº 53500.057429/2017-51.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 02/03/2018, a autorização outorgada à NSR SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.118.266/0001-00, por intermédio do Ato nº 9023, de 25/05/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.492 - Processo nº 53500.007872/2018-61.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV RECORD DE BAURU LTDA, CNPJ 58.018.441/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Tarumã/SP.

Nº 1.495 - Processo nº 53500.007936/2018-24.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ESTRELA DE IBIUNA LTDA, CNPJ 01.728.473/0001-72, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campina Verde/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.499 - Processo nº 53500.007992/2018-69.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE CAMPO BELO LTDA, CNPJ 19.128.966/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Belo/MG.

Nº 1.500 - Processo nº 53500.007993/2018-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA, CNPJ 23.280.159/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Passos/MG.

Nº 1.502 - Processo nº 53500.007996/2018-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO DIFUSORA ELITE LTDA, CNPJ 77.027.837/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pato Branco/PR.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.557 - Processo nº 53500.008253/2018-94.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA, CNPJ 37.580.404/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araguacema/TO.

Nº 1.572 - Processo nº 53500.008312/2018-24.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 05.388.848/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Rio Branco/AC.

Nº 1.581 - Processo nº 53500.008398/2018-95.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à E. F. COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.750.566/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pedra Preta/MT.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.608 - Processo nº 53500.001566/2018-11.

Expede autorização à METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo território nacional.

Nº 1.609 - Processo nº 53500.001566/2018-11.

Expede autorização à METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.



Nº 1.610 - Processo nº 53500.001566/2018-11.
Expede autorização à METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Computado destinado ao uso do público em geral, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.657 - Processo nº 53500.008840/2018-83.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TVS EDUCATIVAS, CNPJ 61.914.891/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Porto Feliz/SP.

Nº 1.660 - Processo nº 53500.008845/2018-14.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de São Roque/SP.

Nº 1.661 - Processo nº 53500.008847/2018-03.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OMEGA LTDA, CNPJ 02.131.538/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Serra Negra/SP.

Nº 1.662 - Processo nº 53500.008848/2018-40.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CASPER LIBERO, CNPJ 61.277.273/0001-72, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Sorocaba/SP.

Nº 1.688 - Processo nº 53500.008873/2018-23.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL EDUCACIONAL DE SERTÃOZINHO, CNPJ 04.117.431/0001-93, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, utilizando tecnologia digital, na localidade de Sertãozinho/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 29 DE MARÇO DE 2018

Nº 2.431 - Processo nº 53500.006766/2018-61.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 27/02/2018, a autorização outorgada à NEURO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.581.281/0001-74, por intermédio do Ato nº 2833, de 06/05/2011, publicado no DOU de 17/05/2011, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.445 - Processo nº 53500.003969/2010-48.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 26/03/2013, a autorização outorgada à RM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 82.525.528/0001-49, por intermédio do Ato nº 5226, de 13/08/2010, publicado no DOU de 20/08/2010, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.473, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.009824/2018-16.
Expede autorização à PRIME ROUTER COMUNICACOES MULTIMIDIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.083.128/0001-61, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.593 - Processo nº 53500.009964/2018-86.
Expede autorização à EMISSÃO SOUSA SILVA, CNPJ/MF nº 27.019.580/0001-15, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.597 - Processo nº 53500.005516/2018-11.
Expede autorização à JOSE APARECIDO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 14.430.954/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.618 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 21/03/2018 a 25/03/2018.

Nº 2.619 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 23/03/2018 a 25/03/2018.

Nº 2.629 - Autoriza Remota Tecnologia em Comunicação Ltda, CNPJ nº 13.241.438/0001-03, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 5 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.677 - Autoriza HOT CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 67.345.587/0001-41, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Pinhal/PR, no período de 06/04/2018 a 08/04/2018.

Nº 2.678 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/03/2018 a 01/04/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 1.596-SEI, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.014940/2018-34, resolve:

Art. 1º Consignar à MS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de MACEIO/AL, o canal 18 (dezoito), correspondente à faixa de frequência de 494 a 500 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 105-SEI, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.079083/2017-37, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1161/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 15 de dezembro de 2017, da frequência 1250 KHz, outorgada à Rádio Difusora de Guarapuava Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guarapuava, estado de Paraná.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 434-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo

nº 01250.075708/2017-91, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5.992/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 06 de dezembro de 2017, da frequência 1500 KHz, outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 443-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.002938/2018-12, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 6148/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 18 de janeiro de 2018, da frequência 1160 KHz, outorgada à Rádio Itaberai Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itaberai, estado de Goiás.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 483-SEI, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.003623/2018-92, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 6569/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 22 de janeiro de 2018, da frequência 1080 KHz, outorgada à Rádio Clube Pontagrossense Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ponta Grossas, estado do Paraná.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 454-SEI, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.015470/2018-26, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO DIFUSORA DE IRECÊ AM LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Irecê-BA, utilizando o canal nº 216 (duzentos e dezesseis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 6265/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 521-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.074973/2017-52, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO RECANTO DAS ÁGUAS LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Costa Rica-MS, utilizando o canal nº 290 (duzentos e noventa), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 6847/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 561-SEI, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 01250.013913/2017-63, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 7228/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de aprovação do local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, formulado pela RÁDIO MANTIQUEIRA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Niquelândia, estado de Goiás, mediante utilização do canal 222 (duzentos e vinte e dois), classe B1.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA



SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2391 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.001566/2018-11

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 1560/2018/SEI/ORLE/SOR-ANATEL

Para
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Avenida Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar, Estoril
CEP: 30.494-270 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminha Atos de Autorização**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.001566/2018-11

Prezado(a) Senhor(a),

1. Encaminhamos cópia dos atos que autorizaram a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Acesso Condicionado e Serviço Telefônico Fixo Comutado à empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, devidamente publicados no Diário Oficial da União.
2. Permaneço à disposição de Vossa Senhoria para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Anexo I - Ato de Autorização nº. 1608/2018 (2498056);

Anexo II - Ato de Autorização nº. 1609/2018 (2498080);

Anexo III - Ato de Autorização nº. 1610/2018 (2498103).



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 27/04/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

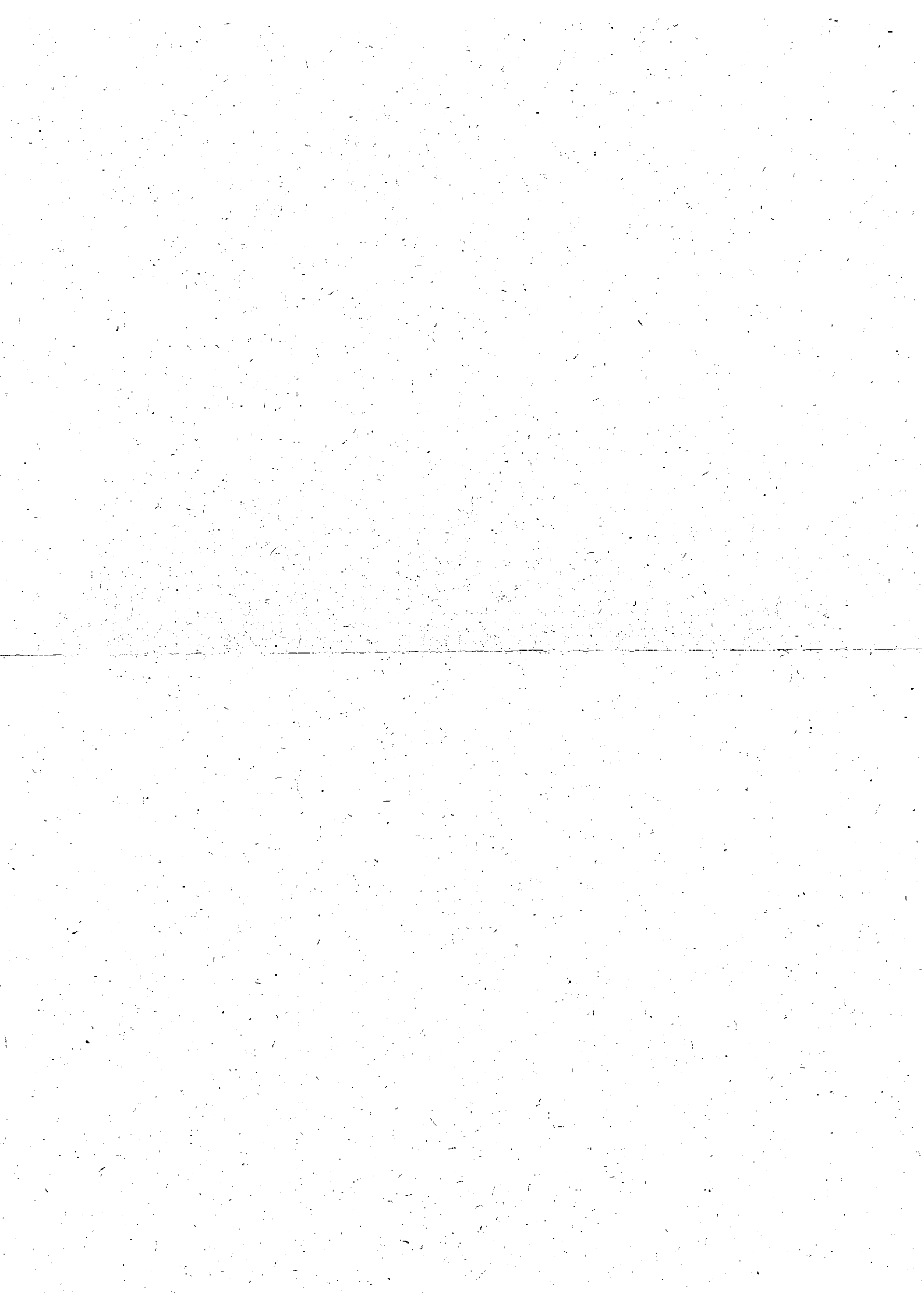


A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2603359** e o código CRC **408FABD1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.001566/2018-11

SEI nº 2603359





AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1608, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o procedimento simplificado de outorga, conforme o constante nos autos do Processo n.º 53500.023891/2009 e na Portaria n.º 639, de 25 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.001566/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo procedimento simplificado de outorga é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004.

Parágrafo único. A quantia referida no **caput** deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 20/03/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2498056** e o código CRC **B190C253**.

Referência: Processo nº 53500.001566/2018-11

SEI nº 2498056

Criado por cintia.alves, versão 2 por cintia.alves em 12/03/2018 13:10:07.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1609, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, e na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012;

CONSIDERANDO o procedimento simplificado de outorga, conforme o constante nos autos do Processo n.º 53500.023891/2009 e na Portaria n.º 639, de 25 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 11 do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Acesso Condicionado, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 418, de 24 de maio de 2013, que delegou ao Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação a competência para assinar os atos de autorização dos serviços de telecomunicações, de autorização de uso de radiofrequências e de direito de exploração de satélite, bem como suas alterações e atos extintivos, sendo considerados para todos os efeitos, especialmente para interposição de recurso administrativo, como editados pelo Superintendente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.001566/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo procedimento simplificado de outorga é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de extinção da presente Autorização, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para que o serviço seja prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. A formalização do Termo de Autorização para o Serviço de Acesso Condicionado referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer no prazo estabelecido em notificação da Anatel à interessada, sob pena de extinção da outorga objeto do art. 1º.

Art. 5º A Prestadora deverá solicitar à Anatel a emissão de Licença para Funcionamento de Estação, antes de iniciar o funcionamento de uma estação em caráter comercial, observados os procedimentos constantes do regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012.

Art. 6º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo 12 (doze) meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 20/03/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2498080** e o código CRC **19BE484C**.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1610, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 131, 132, 133 e 136 da Lei nº 9.472, de 1997, bem como no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005, alterada pela Resolução nº 668, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cobrança de preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o procedimento simplificado de outorga, conforme o constante nos autos do Processo n.º 53500.023891/2009 e na Portaria n.º 639, de 25 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.001566/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o preço devido pelo procedimento simplificado de outorga é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 20/03/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2498103** e o código CRC **BOBB04FC**.

Referência: Processo nº 53500.001566/2018-11

SEI nº 2498103

Criado por cintia.alves, versão 2 por cintia.alves em 12/03/2018 13:15:42.

Atestado de Capacidade Técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Bairro: Centro, na cidade de Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, atesta para os devidos fins de direito que o Engenheiro Eletricista, Alessandro Carrer Gondim, registrado(a) no CREA-DF sob o nº 8503/D, enquanto responsável técnico(a) da empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-270, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, registro no CREA-MG sob o nº 064397, presta serviços de

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutada (STFC), na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, incluindo os serviços PABX Virtual, com estrutura em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), incluindo a atualização tecnológica, ampliação, interligação e manutenção de Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT)-PABX pertencentes ao Município de Congonhas e também o fornecimento de telefones IP's e Ata's IP em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prestação de serviços de telefonia destinados à operação dos números tridígitos de utilidade pública 199 (Defesa Civil) e 153 (Guarda Civil Municipal) do Município de Congonhas, contemplando a disponibilização da infraestrutura necessária, configuração, roteamento das chamadas, gerenciamento e suporte técnico, assegurando disponibilidade contínua, qualidade de serviço e integração com os sistemas de comunicação da Administração Pública Municipal.

Dados da Obra /serviço:

CONTRATO Nº PMC 098/2023

Vigência contratual: 16/03/2023 a 16/03/2027.

Período de realização/prestação do serviço: 16/03/2023 até o presente momento.

Dados do Responsável técnico :Alessandro Carrer Gondim

Engenheiro Eletricista

Registro (RNP): CREA-DF sob o nº 8503/D

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Descrição e quantitativo do serviço realizado:

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	150	Serv.	Licença de ramal tipo 1
2	10	Serv.	Licença de ramal tipo 2
3	20	Serv.	Licença de softphone tipo 1
4	5	Serv.	Licença de softpone tipo 2
5	5	Serv.	Licença de softphone tipo 3
6	25	Serv.	Licenças de agente callcenter
7	2	Serv.	Licenças supervisor callcenter
8	20	Serv.	Licença de gravação de ramal
9	5	Serv.	Licenças de ura
10	3	Serv.	Tronco SIP 30 canais com 200 ddr Assinatura mensal com ligações
11	150	Serv.	Locação telefone IP básico
12	20	Serv.	Locação telefone IP avançado
13	20	Serv.	Locação telefone IP Sem fio dect
14	20	Serv.	Locação de base P telefone IP sem fio DECT
15	5	Serv.	Licença software telefonista
16	20	Serv.	Locação de adaptador analógico ata
17	6	Serv.	Atualização, ampliação, configuração e manutenção de central Siemens Hipath 3550 para OpnScape Business X5
18	1	Serv.	Atualização, ampliação, configuração e manutenção de central Siemens Hipath 3800 para OpnScape Business X8

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Congonhas, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Wanderson Ferreira Leão

Diretor de Tecnologia da Informação

Praça JK 135, Congonhas – MG

TEL: 31-3732-0762 - RAMAL 0762

www.congonhas.mg.gov.br

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7PR

V11

P8X

8KX



CERTIDÃO

O Município de Carangola MG, neste ato representado por Marcio Medeiros de Souza – Gestor de Sistemas, portador do CPF 67488692691 residente e domiciliado nesta cidade de Carangola MG **Certifica que:**

A empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.295.172/0001-85**, estabelecida na **Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, presta os seguintes serviços à Prefeitura Municipal de Carangola:

- **Telefonia Fixa Comutada (STFC)**, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, abrangendo fixo-fixo e fixo-móvel.
- **PABX Virtual**, com estrutura baseada em nuvem, utilizando protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP).
- **Fornecimento de Telefones IP em regime de comodato.**

Até a presente data, **não há qualquer registro ou informação que desabone a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** em relação à prestação dos serviços supracitados.

Emitimos a presente certidão para os devidos fins, por ser expressão da verdade.

Carangola, 02 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

Marcio Medeiros de Souza

Gestor de Sistemas

<http://lattes.cnpq.br/8769508539023450>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 65.295.172/0001-85, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº3382 1º andar, Bairro Estoril - Belo Horizonte/MG. CEP 30.494-270, executou para o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS – CREA-GO**, CNPJ nº 01.619.022/0001-05, com sede administrativa localizada na Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia/GO, a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC com ligação de fixo para fixo e fixo para móvel, nas modalidades local e longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, conforme autos do Processo Administrativo nº 64340/2023, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta da empresa em questão quanto às obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua **Capacidade Técnica Administrativa**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 12 de agosto de 2025.

Dayane Vieira Caetano
Gestora de Contratos



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

Pág. 1/1

Mod. 1A



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação
Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação

Atestado de Capacidade Técnica n.º 9/2026 - DPDF/DPG/SUTIC/UNITIC

Brasília-DF, 10 de abril de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **65.295.172/0001-85**, com sede na **Av. Barão Homem de Melo, n.º 3.382, 1.º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG**, prestou serviços à **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF**, inscrita no CNPJ n.º **12.219.624/0001-83**, com sede no **SIA, Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília/DF, CEP 71.200-219**, no âmbito do **Contrato n.º 011/2021**, Processo n.º **00401-00004109/2021-45**.

O objeto contratual consistiu na prestação de serviços de telefonia **VOIP Plano Ilimitado**, com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**, na modalidade **Discagem Direta Gratuita (DDG)**, utilizando **tri-dígito 129**, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo o território nacional, conforme previsto no contrato e na **Ata de Registro de Preços n.º 01/2021**.

Conforme os instrumentos contratuais anexados, a contratação contemplou **central telefônica em nuvem com terminais em comodato, sob demanda, com quantitativo de até 500 linhas**, tendo o ajuste sido prorrogado por termos aditivos sucessivos, inclusive até o período de **20/04/2025 a 19/10/2025**, ou até a efetivação de nova contratação.

Atestamos, ainda, que a empresa executou os serviços de acordo com os prazos e condições estabelecidos, não constando, até a presente data, registro de fato que a desabone quanto à capacidade técnica para a execução do objeto acima descrito.

LUIZ RICARDO CABALEIRO DAVILA
Fiscal do Contrato
Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA - Matr.0001110-4, Chefe da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/04/2026, às 14:38, conforme art. 6.º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200013216 código CRC= **99E4AC93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 2196-4335
Sítio - www.defensoria.df.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, registrada no CREA-MG sob o nº 19681, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar - Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, está executando:

Locação, manutenção, instalação e treinamento de Central Telefônica IP, composta de 01 Link E1 ISDN, 200 Tronco SIP; 50 Ramais analógicos; 2000 Licenças para ramais IP's; Troncos analógicos; Gateway Celular GSM; Aparelhos IP's; Software de Tarifação.

Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), serviços 0800, com AR INFOCO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.828.519/0001-70, estabelecida na Rua Alessandra Salum Cadar, 415, Conjunto 101 – Buritis/MG.

Atestamos ainda que o referido serviço, está sendo prestado dentro dos padrões de qualidade técnica exigidos, não havendo nada que possa desabonar a empresa.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.

AR INFOCO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.828.519/0001-70
Nome: GERALDO LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR GERAL
Tel: 0800 000 0011



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.310.631/0001-72, isenta de inscrição estadual, com sede na Avenida Dona Nenela, nº 146, bairro JK, João Monlevade, através de seu Presidente, Vereador **Sr. Fernando Linhares Pereira**, inscrito no CPF nº 065.372.246-08, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 65.295.172/0001-85, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.382, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, presta a esta Casa Legislativa, serviços de PABX em Nuvem, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, além de mão de obra de instalação, conforme Termo de Contrato nº 25/2024, firmado em 23/09/2024, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Câmara Municipal de João Monlevade, 07 de janeiro de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG, CEP: 30494-270, **EXECUTA** os serviços de telefonia fixa, com o fornecimento de discagem direta a ramal, para atender às necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023, com as seguintes características:

CONTRATO Nº 09/2023 – SEPLAD/DAF:

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/DEMANDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 36 MESES (R\$)
01	Assinatura de DDR.	360	0,01	3,60	129,60
02	Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional El.	40	216,59	8.663,60	311.889,60
03	LOCAL: Fixo-Fixo – Intra-Grupo	12.000	0,08	960,00	34.560,00
04	LOCAL: Fixo-Fixo – Extra-Grupo	20.000	0,08	1.600,00	57.600,00
05	LOCAL: Fixo-Móvel (VC1).	12.000	0,52	6.240,00	224.640,00
06	LDN: Fixo-Fixo – Intra-Grupo.	5.000	0,24	1.200,00	43.200,00
07	LDN: Fixo-Fixo – Extra-Grupo.	10.200	0,24	2.448,00	88.128,00
08	LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3).	18.000	0,49	8.820,00	317.520,00
09	LDI: Fixo-Fixo – Extra-Grupo.	30	1,12	33,60	1.209,60
10	LDI: Fixo-Móvel.	30	4,67	140,10	5.043,60
11	Manutenção de PABX	04	462,29	1.849,16	66.569,76
TOTAL GERAL				31.958,06	1.150.490,16

Vigência do Contrato: 12/06/2023 a 11/06/2026.

Período de Execução: 12/06/2023 a 07/04/2026.

Responsável pela Informação: Marcelo da Silva Gonçalves **Cargo:** Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD **Fone:** (91) 3251-2832

Padrão de Qualidade: Os Serviços **ESTÃO SENDO** executados de forma satisfatória e reconhecida



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

capacidade técnica, não havendo nada em nossos registros que desabone a condução profissional e idoneidade moral da empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85.

O presente atestado tem fins meramente informativo, não obrigando a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, a qualquer corresponsabilidade pelos compromissos e/ou atos praticados pela empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** para com terceiros.

(Data da assinatura eletrônica).

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, registrada no CREA-MG sob o nº 19681, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85, situada na Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar - Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Alessandro Carrer Gondim, CREA-DF 8503/D, está executando para a empresa contratante **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN** com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, objeto do Contrato nº 01/2020, celebrado em 21/01/2020 com vigência até 21/01/2021 resultante do Pregão Eletrônico 09/2019 a obra/serviço abaixo relacionada:

Serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem, para 18 unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em 9 estados brasileiros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- **SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO:**

Id.	Descrição do Serviço	Qtde.	Unidade
Item 1 – Serviços prestados mensalmente - CATSER 27421			
1.1	Disponibilização de Ramais IP's com seus DDR's, oferecendo ligações locais e nacionais ilimitadas	3367	UN
1.2	Licenças de ramais IP Tipo 1	3030	UN
1.3	Licenças de ramais IP Tipo 2, com <i>softphone pc</i>	337	UN
1.4	Disponibilização de Gateway IP/Roteador, com componentes de redundância	23	UN
1.5	Disponibilização de Aparelho IP, sem fonte	2069	UN
1.6	Disponibilização de Aparelho IP, com fonte	288	UN
1.7	Disponibilização de Headset Interface USB	1010	UN
1.8	Licença Contact Center / call center	6	UN
1.9	Disponibilização de Nobreak intrarack	24	UN
1.10	Disponibilização de Rack metálico 12U	24	UN
1.11	Disponibilização de Switch com POE, 24 portas, gerenciável	12	UN
1.12	Disponibilização de Switch sem POE, 24 portas, gerenciável	8	UN
Item 2 – Serviços de treinamento – CATSER 3840			
2.1	Treinamento – Arquitetura da Solução	1	UN
2.2	Treinamento – Sistema de Tarifação	1	UN

- LOCALIDADES

INST.	UNIDADES	ENDEREÇOS
1	SEDE	SEDE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR Rua General Severiano, nº 90 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.290-901
2	SEDE II	SEDE II DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR Rua General Severiano, nº 82 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.290-901
3	IEN	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR Rua Hélio de Almeida, nº 75 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.941-614
4	IRD	INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA Av. Salvador Allende, s/nº – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.780-160
5	ESAR	ESCRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS Rua Dr. José Watanabe, 55 , Salas 507/508 – Parque das Palmeiras - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-520
6	Usinas 1/2/3	USINAS NUCLEARES: ANGRA I, II e III Rodovia Governador Mário Covas (Rio-Santos), nº 529 – Praia de Itaorna /A2 prédio UYA 5º andar - Angra dos Reis/RJ
7	ESRES	ESCRITÓRIO DE RESENDE Av. Marechal Castelo Branco, nº 355 - Sala 802 - Edifício CDL - Jardim Tropical - Resende/RJ - CEP: 27.541-220
8	ESRES/INB /FEC	ESCRITÓRIO NA FEC/INB/RESENDE Rodovia Presidente Dutra, Km 330, Engenheiro Passos – Resende/RJ Sala da Inspeção residente da CNEN Unidade I na FCN/INB
9	IPEN	INSTITUTO DE PESQUISA ENERGÉTICA E NUCLEARES Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2242 - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05.508-000
10	CDTN	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR Rua Professor Mário Werneck, s/nº - Cidade Universitária - Belo Horizonte/MG CEP: 31.270-910
11	LAPOC	LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS Rodovia Poços de Caldas Km 13, Andradas – Poços de Caldas/MG - CEP: 37.701-970
12	ESBRA	ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA SCN Quadra 4 – Bloco B, Sala 1002B – Edifício Varig – Brasília/DF - CEP: 70714-900
13	CRCN-CO	CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE BR 060 – Km 174,5 – Parque Telma Ortegá - Abadia de Goiás/GO - CEP: 75.345-000
14	DICAE	DISTRITO DE CAETITÉ Rua Jatobá, nº 101, Bairro São Vicente, Caetité/BA - CEP: 46.400-000
15	CRCN-NE	CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE Avenida Prof. Luiz Freire, nº 200 – Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.740-540
16	DIFOR	DISTRITO DE FORTALEZA Avenida Santos Dumont, 3610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 61.150-162
17	ESPOA	ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE Av. Bento Gonçalves, 9.500 – Prédio 43.322 – ILEA – Porto Alegre/RS - CEP: 91.501-970
18	ESIPE	ESCRITÓRIO DE IPERÓ/SP Rua José Scaciota, 165 – Portal do Cedro – Iperó/SP - CEP: 18.560-000

Atestamos ainda que a empresa contratada juntamente com seu Responsável Técnico demonstra capacidade técnica, que os serviços são executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros até a presente data, que possa desaboná-la.

Rio de Janeiro de 12 de Agosto de 2020.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0001-26

Nome: Pedro Maffia da Silva

Cargo: Coordenador-Geral de Ciência e Tecnologia da Informação

Tel: 21-2586-1210

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º Andar, Bairro: Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob no 65.295.172/0001-85, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Alessandro Carrer Gondim, CREA-DF 8503/D, prestou serviços à COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, com sede na Rua José Iázidoro Biazetto, N° 158, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.483.817/0001-20, com as seguintes características:

Prestação de serviços de Telefonia VoIP com acesso à rede pública de telefonia (STFC) com a disponibilização de ramais em PABX IP virtual para uso nas dependências da COPEL e através da Internet, com chamadas locais e LDN ilimitadas para destinos fixos e móveis.

O serviço inclui o fornecimento de aproximadamente 8.000 números DID / canais de entroncamento SIP e abrange toda a comunicação telefônica da COPEL no estado do Paraná, exceto a parte de Callcenter e Centros de Operação.

Contrato nº 4600021987/2021, Pregão HOL200021/2020, vigente entre 24/02/2021 e 24/02/2024.

Descrição dos serviços prestados:

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE
1	Instalação e configuração (implantação)	1 (ocorrência única)	Unidade
2	Workshop de demonstração de funcionalidades no softfone e aplicativo para celular, e utilização de portal web.	2 sessões únicas de 4 horas	Sessão
3	Ramal VoIP em PABX IP virtual com chamadas locais e LDN ilimitadas para destinos fixos e móveis, para uso com softfone, aplicativo de smartfone, ou aparelho telefônico próprio da COPEL	7800	Unidade
4	Ramal VoIP em PABX IP virtual com chamadas locais e LDN ilimitadas para destinos fixos e móveis, com fornecimento de aparelho perfil avançado em comodato	200	Unidade
5	“Session Border Controller (SBC)” com suporte e manutenção.	2 sessões mensais	Sessão
6	Serviço de suporte e manutenção do PABX IP virtual, 24x7.	1 (serviço mensal)	Unidade
7	Serviço de configuração e operação remota do PABX IP virtual com profissional dedicado, 8x5.	1 (serviço mensal)	Unidade

Informamos ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Curitiba, 14 de abril de 2023



Marcos Shoji Kitamura
Engenheiro Sistemas de Telecomunicações

MARCOS SHOJI KITAMURA
Reg. 24974



Ana Paula Kramer Costa
Gestor do Contrato
Ana Paula Kramer Costa
Reg. 48270

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85, por meio de seu representante legal, o sr. Emmerсон Ricieri Brito, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.798.271 e do CPF nº. 736.174.746-91, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 037/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 037/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 037/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 037/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.


MÉTOD0 TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.295.172/0001-85
EMMERSON RICIERI BRITO
CI: M-4.798.271
CPF: 736.174.746-91
DIRETOR SÓCIO

**ENDEREÇO**

Av. Barão Homem de Melo, N°3382
1º andar, Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG
CEP 30.494-270

ANEXO I**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85, por meio de seu representante legal, o sr. Emmerson Ricieri Brito, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.798.271 e do CPF nº. 736.174.746-91, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.



MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.295.172/0001-85
EMMERSON RICIERI BRITO
CI: M-4.798.271
CPF: 736.174.746-91
DIRETOR SÓCIO

**ENDEREÇO**

Av. Barão Homem de Melo, N°3382
1º andar, Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG
CEP 30.494-270